



Votar é um direito mas, acima de tudo, um dever

A. Domingues de Azevedo

Conforme convocatória enviada aos Técnicos Oficiais de Contas e, nos termos das disposições estatutárias, até ao próximo dia 7 de Dezembro, decorrerá o acto eleitoral para os órgãos da CTOC, através do qual serão escolhidos os membros que terão a responsabilidade de gerir a Instituição nos próximos três anos.

A oportunidade de transformação da nossa Câmara em Ordem, conforme autorização legislativa constante do artigo 89.º do Orçamento do Estado para 2008, constituindo para nós uma honra e indiscutível reconhecimento público do grande esforço, trabalho, dedicação e empenho de todos os profissionais em prol da causa pública, confere-nos a possibilidade, única na nossa história, de nos colocarmos, por direito próprio, em igualdade e ao mesmo nível de outras profissões, desde há muito organizadas em torno das suas Ordens. Sendo uma grande honra para todos, coloca-nos também um desafio que obriga a sermos dignos dessa oportunidade: a maior Instituição de regulação profissional existente em Portugal não se pode alhear de um acto tão importante como é o da escolha dos seus dirigentes. Uma fraca participação no acto eleitoral dará uma imagem negativa da Instituição e da profissão, revelando falta de interesse, o que não abona muito em prol do Estatuto que todos queremos e, conforme já se afirmou, temos direito.

As listas candidatas (A e B) e os respectivos programas de acção serão enviadas pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral a todos os membros com a inscrição em vigor. Analisem as ideias, os programas e as pessoas que concorrem e façam a vossa opção.

Escolham a solução que vos pareça a mais adequada para a Instituição porque o mais importante é participar.

Não nos podemos alhear dos nossos direitos e dos nossos deveres. Ao não participarmos no acto eleitoral que se aproxima, estamos a deixar que os outros decidam o que apenas a nós diz respeito. Deixo, pois, um apelo, em nome de tudo o que já evoluímos, em nome de tudo o que ainda podemos construir, em nome e em obediência à profissão que queremos: votem! Por correspondência, de forma a que o voto entre na Câmara até 4 de Dezembro ou, no dia 7, presencialmente, na sede da CTOC, em Lisboa.

Independentemente da forma ou em quem depositará a sua escolha, vote, porque votar é um direito mas, acima de tudo, um dever! ■

Uma fraca participação no acto eleitoral dará uma imagem negativa da Instituição e da profissão, revelando falta de interesse.